

DECRETO Nº 957/2011, 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Exonera o servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a Sra. **MARILZA CÉSAR LOUBACH**, a pedido da servidora.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 28 de fevereiro de 2011.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 28/02/11 a 28/03/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de 2 / ____ / ____

Servidor Responsável